



**CÂMARA LEGISLATIVA DO D**

**LIBO**

Em 17/02/04

Assessoria de Plenário

**FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ RQ 981/2004 4.**

**(Dos Deputados Chico Leite e Eliana Neuosa)**

Protocolo Legislativo para registro e, em

uida. à **Ass P.**  
*[Handwritten signature]*

**Paulo Roberto Guimarães de Castro**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a transformação de Sessão Plenária do próximo dia 26 de fevereiro de 2004 da CLDF em Comissão Geral para debater soluções para a problemática do PASSE ESTUDANTIL no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do Regimento Interno desta Casa, art. 125, I, a transformação da Sessão Plenária do dia 26 de fevereiro de 2004 em Comissão Geral, para debater soluções para a problemática do PASSE ESTUDANTIL no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**RQ n.º 981 / 04**  
**Fls. n.º 01 BIA**

A luta pelo passe estudantil é antiga. Tomou corpo em 1987, com os aumentos abusivos das passagens de ônibus. À época, os estudantes realizaram dezenas de manifestações, principalmente em Taguatinga e no Plano Piloto. Também, foi realizada uma "campanha" de desobediência civil, com a atitude dos estudantes, em não pagar passagem, pulando a catraca ou entrando pela parte traseira do ônibus.

Apesar da repressão da polícia e da Secretaria de Educação, o movimento foi vitorioso, pois obrigou o então governador José Aparecido a congelar o valor da passagem e conceder um desconto de 2/3 para os estudantes.

Como mais um resultado das mobilizações, as entidades estudantis, principalmente os grêmios, voltaram a se organizar e foram crescendo em importância até culminar com o movimento dos "carapintadas" que ajudou a derrubar Collor.

*[Handwritten signatures]*

04417/02/04 18:00:54

O desconto sempre esteve ameaçado de acabar ou de ter o valor aumentado, pois constava de um decreto que, vez ou outra, era ameaçado de ser revogado.

Foi então quando a Câmara Legislativa aprovou a primeira lei tratando do assunto, a Lei 189/91, de autoria do ex-deputado Agnelo Queiroz, que garantiu o benefício, estendendo-o, como passe livre, aos estudantes da zona rural.

A lei do passe estudantil foi alterada diversas vezes. De até 90 passes previstos pela lei original, foi diminuído para até 54 por meio da Lei 239/92 (lei que extingui o caixa único).

A Lei 2.370/99 acabou com as exigências para a aquisição do passe, inclusive com a apresentação da carteira estudantil da UNE e UBES no ato de entrega do passe.

No mesmo ano, nova Lei, a 2462, alterava mais uma vez as regras de aquisição e utilização do passe. Criou diversos dispositivos que, na prática, dificultaram o uso do direito ao passe estudantil.

Atualmente, o decreto 22.510, que regulamenta a legislação em vigor, apresenta um extenso rol de exigências e punições aos estudantes.

**Os estudantes têm feito centenas de reclamações e denúncias. Dentre as principais destacam-se:**

- Diferentemente do vale-transporte, os passes só podem ser utilizados na empresa em que foram adquiridos;
- As empresas limitaram o uso do benefício a duas linhas por estudante, o que é ilegal e causa transtornos para os alunos;
- A venda do passe é centralizada, o que acarreta filas e deslocamentos desnecessários;
- O controle do cadastro é feito exclusivamente pelas empresas, sem a fiscalização do DMTU;
- As empresas estão suspendendo, indiscriminadamente, o benefício de centenas de usuários do passe estudantil;
- Há um excesso de burocracia e exigências no cadastramento e na aquisição do benefício;
- Os estudantes de escolas técnicas e os estagiários tiveram o benefício suspenso, apesar dos estabelecimentos estarem cadastrados no Ministério da Educação.

Na Câmara Legislativa, tramitam vários projetos sobre o tema. O deputado Chico Leite apresentou Projeto de Lei visando a desburocratização na aquisição, e ampliar o uso do passe para qualquer linha e empresa. O projeto descentraliza a venda do passe para todas as Regiões Administrativas e prevê sanções e punições às empresas que descumprirem a lei. Já o deputado Izalci Lucas propõe o passe livre e a descentralização da venda, a


PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 981 / 04
Fls. n.º 02 BIA

cargo do DMTU. Por sua vez, a deputada Eliana Pedrosa pretende estender o direito aos alunos de cursos técnicos profissionalizantes e estagiários e, também, o deputado Augusto Carvalho apresentou projeto sobre o tema, propondo o Passe Eletrônico.

Tramita também um requerimento para formação de uma Comissão Especial possa debater os problemas do Passe Estudantil, sob a ótica dos diversos agentes envolvidos (empresários, estudantes, GDF, Ministério Público e Câmara Legislativa). A Câmara pode e deve encontrar meios para - a partir das sugestões que tramitam na Casa, somadas às contribuições dos estudantes, governo e empresários - propor medidas que garantam e ampliem o direito dos estudantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação da iniciativa em tela.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2004.



Deputado CHICO LEITE



Deputada ELIANA PEDROSA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RA n.º 981 / 04	
Fls. n.º 03	BIA